



DESPACHO n.º 7/2013

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos para a anulação das disciplinas extracurriculares para o ano letivo 2013/2014:

- do 1º semestre, até ao dia **31 de outubro de 2013**
- do 2º semestre, até ao dia **31 de março de 2014**

Lisboa, 23 de julho de 2013

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo
Professor Coordenador